



**Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023
Prorrogação de Prazo de Entrega e Vigência**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 003/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SOCIEDADE CLUBE DUQUE DE CAXIAS E A EMPRESA PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA.- EPP.

Por meio deste instrumento, o **Clube Duque de Caxias**, CNPJ nº 76.712.983/0001-50, com sede na Rua Costa Rica, nº 1173, Bacacheri, Curitiba-PR, representada por sua Presidente, **Sra. NÁDIA MARIA PASSOS**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 32831664, inscrita no CPF/MF sob n.º 462.499.589-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Play Fair Confecções Ltda.-EPP**, CNPJ n.º 02.812.564/0001-54, com sede na Rua Lino Martins Agra, n.º 107, bairro Nova Basileia, São Paulo-SP, representada pela **Sra. ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 54140363, inscrita no CPF nº 527.430.399-49, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 003/2023**.

Considerando a necessidade de ajustar o cronograma de entrega estabelecido no Contrato nº 03/2023, devido a um atraso no fornecimento de matéria-prima, as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, acordam em prorrogar o prazo de entrega do objeto contratado e, conseqüentemente, a vigência do contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. O prazo de entrega do objeto, inicialmente previsto para ser realizado até 07/08/2023, fica prorrogado para 19/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA